



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI 83/2013

Dispõe sobre a inclusão de jovens talentos de Domingos Martins nos eventos realizados em nosso município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Ficam incluídos nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins a participação de jovens talentos do nosso município.

Parágrafo único. Os jovens convidados a participar dos eventos do município poderão mostrar seus talentos nas diversas áreas artísticas, como música, teatro, danças, entre outros.

Art. 2º De toda a programação, no mínimo, 10% das atrações serão destinadas a jovens talentos, que se apresentarão voluntariamente nos eventos, sem custos ao município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir as portas para a juventude martinense mostrar o seu talento nos eventos realizados em nosso município. Observamos que há uma grande quantidade de jovens com talentos diversos em nosso município e que poderiam ter mais oportunidades para abrilhantar os nossos eventos. Além de abrir portas, incentivamos assim o jovem para atividades culturais, valorizando e reconhecendo ao seu talento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL
Vereador